



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 962206/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**Número do CPF: *****.101.019-**.**Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.**Nome da autoridade competente: **Jaime Cavalcante Alves.**Número do CPF: *****.214.702-****Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **IFAM - Campus São Gabriel da Cachoeira.**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 2 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 3 de março de 2020, Seção 2, página 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158142/Código de Gestão 26403 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158273 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus São Gabriel da Cachoeira.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 962206/2024 e o ajuste do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

A vigência do TED nº 962206/2024 fica prorrogada até 22 agosto de 2027.

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 962206/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

6. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

7. ASSINATURAS

Manaus/AM, data da assinatura.

Jaime Cavalcante Alves

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM

Brasília/DF, data da assinatura.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF



Documento assinado eletronicamente por **JAIME CAVALCANTE ALVES, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 29/05/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53066565** e o código CRC **4BBDEFE8**.